



**Resolução N° 291/2025
De 02 de dezembro de 2025**

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 15 de dezembro, será antecipada para o dia 08 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Canarana.

Câmara Municipal de Canarana

Resolução N° 291/2025 3 de Dezembro de 2025

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 15 de dezembro, será antecipada para o dia 08 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Canarana.